

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 20 de março de 2024  
Ano XV | Edição nº 3062

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Dispensas .....	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 122 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2943/2024,

**RESOLVE**

Conceder licença a servidora **RAPHAELA FÉO DE REZENDE**, matrícula 3447, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove) dias, com validade a contar de 26/02/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de março de 2024.  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **WANDERSON MAÇULLO BRAGA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de Anestesiologista, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **ROMERITO PAIVA CAMPANARIO**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em

concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **ELEN TOLEDO MENDES**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **NATHALIA DE SOUZA FERREIRA FEITAL**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**



Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **FILIFE RIBEIRO PEIXOTO**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E n.º: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **NATALIA DE ALMEIDA FREITAS MADEIRA**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E n.º: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **BEATRIZ GALHANO DE BIASI BELARMINO**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E n.º: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2880/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **PHILIFE BOTELHO DA FONTE**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de março de 2024 e findando-se em 01 de março de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.778,13 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E n.º: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3490/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **G. C. PALHETA LTDA**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sondagem, à percussão e/ou sondagem rotativa ou mista em terrenos de propriedade deste município ou de interesse público; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias após envio de Memorando Autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 94.830,00 (noventa e quatro, oitocentos e trinta reais). Reserva Orçamentária de nº 347/2024; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações.; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**Dispensas**

**DISPENSA LICITATÓRIA 102/24**

**PROCESSO Nº. 2973/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica no valor de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais).

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, através do feito protocolado sob n.º 2973/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) refresqueira 16 litros, no valor de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais), a ser utilizado no Refeitório Municipal. A referida dispensa será com a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.892.066/0001-45, com sede a Travessa Santo Agostinho, nº 25, Bairro Todos os Santos, Carmo - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/03/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de março de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....